



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 509/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 15 de junho de 2026

Altera o Anexo Único da Portaria Presidência Nº 402/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ nº 351/2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a alteração das diretrizes de formação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí, instituída pela Resolução CNJ nº 413/2021;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PI nº 433/2021, que institui a Ouvidoria da Mulher e a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e transforma a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, instituída pela Portaria TRE/PI nº 243/2021, em Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros que formam a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências para a atuação do colegiado que atuará na execução das Políticas de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º grau de jurisdição do TRE-PI; e,

CONSIDERANDO as indicações contidas nos eventos 0002738927 do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Piauí (SINTRAJUFE/PI), 0002736046 da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAAD), 0002757687 da Secretaria de Gestão de Pessoas, 0002741896 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí (OAB/PI), 0002742252 da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI) e 0002752862 do Ministério Público o Piauí (MP/PI), inclusos nos autos do Processo SEI N. 0002964-07.2026.6.18.8000

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Piauí, disposta no Anexo Único da Portaria Presidência Nº 402/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de julho de 2024, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente do TRE-PI

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ

Representantes relacionados aos Incisos I a XIII do Art. 1º desta Portaria:

INCISO DO ART. 1º	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
I	Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio	Magistrada dirigente da Ouvidoria da Mulher
II	Janayna Lustosa Lima	Coordenadora/Presidente do Comitê Gestor de Políticas de Gênero do TRE-PI
III	Thiago Aleluia Ferreira de Oliveira	Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
IV	Raquel Maria Ferro Nogueira	Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí (ASJEPI)
V	Mara Jordane Silva Pinto	Servidora lotada na Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí
VI	Antônio Francisco dos Santos Conceição	Colaborador terceirizado (titular)
	Keity Coimbra Alves Costa	Colaboradora terceirizada (suplente)
VII	João Roberto Martins Granja	Servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Piauí (SINTRAJUFE-PI)
VIII	Tâmara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias	Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)
IX	Tallita Cruz Sampaio	Magistrada representando a Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI)

X	Raimundo Soares do Nascimento Neto	Servidor do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
XI	Júlia Maria Alves Barroso Araújo	Conselheira da Seccional e Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PI
XII	Clarisse Nunes de Carvalho	Servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas
XIII	Liandra Nogueira Soares da Silva	Analista Ministerial, Psicologia, do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, Presidente, em 01/07/2026, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002758538** e o código CRC **458563A9**.

0002964-07.2026.6.18.8000

0002758538v54

